Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 9 de novembro de 2017 - n.º 1931 - Ano XXI - Edição Extraordinária Lei Compl. n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 4 páginas

Secretaria de Governo

(Proc. Nº 184/2017)

DECRETO N° 8.361
de 9 de novembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 13.747.462,28 (treze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei Complementar nº 759 de 31 de outubro de 2017, em seu artigo 27, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 13.747.462,28 (Treze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2257 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
964 – 11.451.18.542.0087.2.257.319011.01. 110000.....R$ 99.457,96
965 – 11.451.18.542.0087.2.257.319013.01. 110000.....R$ 23.321,09
966 – 11.451.18.542.0087.2.257.339030.01. 110000.....R$ 8.360,39
967 – 11.451.18.542.0087.2.257.339033.01. 110000.....R$ 300,00
968 – 11.451.18.542.0087.2.257.339036.01. 110000.....R$ 480,00
969 – 11.451.18.542.0087.2.257.339039.01. 110000.....R$ 16.015,32
970 – 11.451.18.542.0087.2.257.449051.01. 110000.....R$ 3.000,00
971 – 11.451.18.542.0087.2.257.449052.01. 110000.....R$ 32.687,01

2217 ADIANTAMENTOS
972 – 11.451.18.542.0087.2.217.339039.01. 110000.....R$ 2.350,08

2202 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
973 – 11.451.18.542.0087.2.202.339039.01. 100000.....R$ 32.680,17
974 – 11.451.18.542.0087.2.202.339039.02. 100000.....R$ 3.000,00

930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
2150 REFLORESTAMENTO CILIAR
917 – 11.930.18.541.0085.2.150.339039.01. 110000.....R$ 1.000,00

2152 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GROTA FUNDA
918 – 11.930.18.541.0085.2.152.339039.01. 110000.....R$ 30.000,00

1107 SANEAMENTO AMBIENTAL
919 – 11.930.17.512.0067.1.107.449051.01. 110000.....R$ 20.000,00
920 – 11.930.17.512.0067.1.107.449051.05. 110000.....R$ 1.500.000,00

936 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2154 MANUTENÇÃO DO FUMDEMA
921 – 11.936.18.541.0068.2.154.339030.03. 110000.....R$ 42.396,44
922 – 11.936.18.541.0068.2.154.339036.03. 110000.....R$ 3.300,00
923 – 11.936.18.541.0068.2.154.339039.03. 110000.....R$ 656.015,44
924 – 11.936.18.541.0068.2.154.339039.01. 110000.....R$ 1.000,00

1109 ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA
925 – 11.936.18.541.0068.1.109.449051.03. 110000.....R$ 54.000,00
962 – 11.936.18.541.0068.1.109.449052.03. 110000.....R$ 492,21

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
1082 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
689 – 25.101.06.181.0058.1.082.449052.01.1 10000.....R$ 33.835,00

2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
692 – 25.101.06.181.0058.2.142.339030.01.1 10000.....R$ 122.705,31
694 – 25.101.06.181.0058.2.142.339036.01.1

Atos do Poder Executivo

10000.....R$ 17,00

695 – 25.101.06.181.0058.2.142.339039.01.1

10000.....R$ 51.710,11

2217 ADIANTAMENTO

696 – 25.101.06.181.0058.2.217.339039.01.1

10000.....R$ 3.500,00

150 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

926 – 25.150.26.782.0074.2.159.319011.01.

400000.....R$ 452.060,65

927 – 25.150.26.782.0074.2.159.319013.01.

400000.....R$ 144.306,75

928 – 25.150.26.782.0074.2.159.319011.03.

400000.....R$ 76.963,36

929 – 25.150.26.782.0074.2.159.319013.03.

400000.....R$ 77.493,43

930 – 25.150.26.782.0074.2.159.339030.03.

400000.....R$ 89.315,28

931 – 25.150.26.782.0074.2.159.339030.01.

400000.....R$ 2.501,60

932 – 25.150.26.782.0074.2.159.339035.03.

400000.....R$ 100.109,20

934 – 25.150.26.782.0074.2.159.339039.03.

400000.....R$ 1.259.924,24

935 – 25.150.26.782.0074.2.159.339039.03.

470000.....R$ 109.693,89

936 – 25.150.26.782.0074.2.159.339039.01.

400000.....R$ 49.086,99

1115 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

937 – 25.150.26.782.0074.1.115.449051.03.

400000.....R$ 866.400,00

938 – 25.150.26.782.0074.1.115.449052.03.

400000.....R$ 246.500,00

2160 DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO DE MULTAS

939 – 25.150.26.782.0074.2.160.339093.03.

400000.....R$ 9.608,42

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

739 – 27.101.15.451.0064.2.149.319011.01.1

10000.....R$ 48.843,94

740 – 27.101.15.451.0064.2.149.319013.01.1

10000.....R$ 35.858,71

741 – 27.101.15.451.0064.2.149.339030.01.1

10000.....R$ 4.892,99

742 – 27.101.15.451.0064.2.149.339033.01.1

10000.....R$ 135,00

743 – 27.101.15.451.0064.2.149.339036.01.1

10000.....R$ 1.000,00

744 – 27.101.15.451.0064.2.149.339039.01.1

10000.....R$ 16.378,57

963 – 27.101.15.451.0064.2.149.339093.01.1

10000.....R$ 870,00

2217 ADIANTAMENTO

745 – 27.101.15.451.0064.2.217.339039.01.1

10000.....R$ 1.865,00

2013 CONSÓRCIO BACIA RIO PIRACICABA-CAPIVARI JUNDIAÍ

943 – 27.101.15.512.0008.2.013.337041.01.

110000.....R$ 3.733,00

1010 PRÓ TRANSPORTE

944 – 27.101.15.451.0008.1.010.449051.01.

110000.....R$ 141.116,78

945 – 27.101.15.451.0008.1.010.449051.01.

100000.....R$ 153.373,55

946 – 27.101.15.451.0008.1.010.449051.07.

110000.....R$ 3.367.552,20

1009 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES

947 – 27.101.15.451.0008.1.009.449051.01.

100000.....R$ 696.889,08

948 – 27.101.15.451.0008.1.009.449051.02.

000000.....R$ 490.419,17

949 – 27.101.15.451.0008.1.009.449051.05.

000000.....R$ 1.606.056,23

1113 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

940 – 27.101.26.782.0086.1.113.449051.05.

100000.....R$ 10.000,00

1142 ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA (Rotatórias, Pavimentação e demais Serviços de Adequação Viária)

942 – 27.101.26.782.0086.1.142.449051.01.

100000.....R$ 280.000,00

501 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTO EM OBRAS DE MELHORIAS E INFRAESTRUTURA

1012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO-CIDE

950 – 27.501.15.451.0008.1.012.449051.01.

130000.....R$ 190.708,16

1013 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO-ROYALTIES

951 – 27.501.15.451.0008.1.013.449051.01.

110000..... R$ 103.118,89

32 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

1114 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

960 – 32.101.26.782.0073.1.114.449051.05.

100212.....R$ 367.563,67

2179 IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO

961 – 32.101.26.782.0073.2.179.339039.01.

110000.....R$ 1.500,00

Art. 2º O valor do presente crédito será

Atos do Poder Executivo

coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1009 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES(INFRAESTRUTURA URBANA)
61 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.01.1 00000.....R$ 696.889,08
62 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.02.0 00000.....R$ 490.419,17
63 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.05.0 00000.....R$ 1.606.056,23

1010 PRÓ TRANSPORTE
64 – 11.300.15.451.0008.1.010.449051.01.1 00000.....R$ 141.116,78
65 – 11.300.15.451.0008.1.010.449051.01.1 10000.....R$ 153.373,55
66 – 11.300.15.451.0008.1.010.449051.07.1 10000.....R$ 3.367.552,20

2012 MANUTENÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
67 – 11.300.15.451.0008.2.012.319011.01.1 10000.....R$ 48.843,94
68 – 11.300.15.451.0008.2.012.319013.01.1 10000.....R$ 35.858,71
69 – 11.300.15.451.0008.2.012.339030.01.1 10000.....R$ 4.892,99
866 – 11.300.15.451.0008.2.012.339033.01.1 10000.....R$ 135,00
70 – 11.300.15.451.0008.2.012.339036.01.1 10000.....R$ 1.000,00
71 – 11.300.15.451.0008.2.012.339039.01.1 10000.....R$ 16.378,57
72 – 11.300.15.451.0008.2.012.339093.01.1 10000.....R$ 870,00

2217 ADIANTAMENTO
73 – 11.300.15.451.0008.2.217.339039.01.1 10000.....R$ 1.865,00

2013 CONSÓRCIO BACIA RIO PIRACICABA, CAPIVARI – JUNDIAÍ
74 – 11.300.15.512.0008.2.013.337041.01.1 10000.....R$ 3.733,00

301 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA
1012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO – CIDE
75 – 11.301.15.451.0008.1.012.449051.01.1 30000.....R$ 190.708,16

1013 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO – ROYALTIES
76 – 11.301.15.451.0008.1.013.449051.01.1 10000.....R$ 103.118,89

450 COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
1126 ESTR. DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
100 – 11.450.18.542.0081.1.126.449051.01.1 10000.....R$ 3.000,00
101 – 11.450.18.542.0081.1.126.449052.01.1 10000.....R$ 32,687,01

2201 MANUTENÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
102 – 11.450.18.542.0081.2.201.319011.01.11 0000.....R$ 99.457,96
103 – 11.450.18.542.0081.2.201.319013.01.1 10000.....R$ 23.321,09
104 – 11.450.18.542.0081.2.201.339030.01.1 10000.....R$ 8.360,39
867 – 11.450.18.542.0081.2.201.339033.01.1 10000.....R$ 300,00
105 – 11.450.18.542.0081.2.201.339036.01.1 10000.....R$ 480,00
106 – 11.450.18.542.0081.2.201.339039.01.1 10000.....R$ 16.015,32

2202 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
107 – 11.450.18.542.0081.2.202.339039.01.1 00000.....R$ 32.680,17
108 – 11.450.18.542.0081.2.202.339039.02.1 00000.....R$ 3.000,00

2217 ADIANTAMENTO
109 – 11.450.18.542.0081.2.217.339039.01.1 10000..... .R$ 2.350,08

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2150 REFLORESTAMENTO CILIAR
751 – 27.101.15.451.0066.2.150.339039.01.1 10000.....R$ 1.000,00

2152 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GROTA FUNDA (REPASSE A ENTIDADES)
761 – 27.101.18.541.0068.2.152.339039.01.1 10000.....R$ 30.000,00

1140 SANEAMENTO AMBIENTAL
759 – 27.101.15.512.0067.1.140.449051.01.1 00000.....R$ 20.000,00
760 – 27.101.15.512.0067.1.140.449051.05.1 00000..... .R$ 1.500.000,00

301 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1109 ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA
766 – 27.301.18.541.0068.1.109.449051.03.1 10000.....R$ 54.000,00

Atos do Poder Executivo

889 – 27.301.18.541.0068.1.109.449052.03.1
10000.....R$ 492,21

2154 MANUTENÇÃO DO FUMDEMA
767 – 27.301.18.541.0068.2.154.339030.03.1
10000.....R$ 42.396,44
768 – 27.301.18.541.0068.2.154.339036.03.1
10000.....R$ 3.300,00
769 – 27.301.18.541.0068.2.154.339039.01.1
10000.....R$ 656.015,44
770 – 27.301.18.541.0068.2.154.339039.03.1
10000.....R$ 1.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRÂNSITO
1112 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
789 – 29.101.26.782.0072.1.112.449052.01.1
10000.....R$ 33.835,00

1114 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO
801 – 29.101.26.782.0073.1.114.449051.05.1
00000.....R$ 367.563,67

2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
794 – 29.101.26.782.0072.2.158.339030.01.1
10000.....R$ 122.705,31
796 – 29.101.26.782.0072.2.158.339036.01.1
10000.....R$ 17,00
797 – 29.101.26.782.0072.2.158.339039.01.1
10000.....R$ 51.710,11

2217 ADIANTAMENTO
798 – 29.101.26.782.0072.2.217.339039.01.1
10000.....R$ 3.500,00

2179 IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO
803 – 29.101.26.782.0073.2.179.339039.01.1
10000.....R$ 1.500,00

201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
1115 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
804 – 29.201.26.782.0074.1.115.449051.03.4
00000.....R$ 866.400,00
805 – 29.201.26.782.0074.1.115.449052.03.4
00000.....R$ 246.500,00

1113 SINALIZAÇÃO VIÁRIA
791 – 29.101.26.782.0072.1.113.449051.05.1
00000.....R$ 10.000,00

1142 ESTRUT. VIÁRIA(ROTATÓRIAS, PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO VIÁRIA)
802 – 29.101.26.782.0073.1.142.449051.01.1
10000.....R$ 280.000,00

2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
806 – 29.201.26.782.0074.2.159.319011.01.4
00000.....R$ 452.060,65
807 – 29.201.26.782.0074.2.159.319011.03.4
00000.....R$ 144.306,75
808 – 29.201.26.782.0074.2.159.319013.01.4
00000.....R$ 76.963,36
809 – 29.201.26.782.0074.2.159.319013.03.4
00000.....R$ 77.493,43
810 – 29.201.26.782.0074.2.159.339030.01.4
00000.....R$ 89.315,28
811 – 29.201.26.782.0074.2.159.339030.03.4
00000.....R$ 2.501,60
812 – 29.201.26.782.0074.2.159.339035.03.4
00000.....R$ 100.109,20
814 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.01.4
00000.....R$ 49.086,99
815 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.4
00000.....R$ 1.259.924,24
816 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.4
70000.....R$ 109.693,89

2160 DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO DE MULTAS
817 – 29.201.26.782.0074.2.160.339093.03.4
00000.....R$ 9.608,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 9 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO